



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



PORTARIA Nº: 28/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2026, no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO a data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 4 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 37.374, de 29 de maio de 2026, que disciplina expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 04 e 05 de junho de 2026 será ponto facultativo no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 02 de junho de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.